



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53300023212

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: ARTEON Z TRANSMISSAO E PARTICIPACOES S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2500107110

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

BRASILIA

Local

22 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2781725 em 03/06/2025 da Empresa ARTEON Z TRANSMISSAO E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 32711933000183 e protocolo DFE2500107110 - 03/06/2025. Autenticação: 23C76BC67D3CB3C5A93FEFE455FAB937AD6FF14. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/077.291-4 e o código de segurança V9EL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/077.291-4	DFE2500107110	22/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.726.558-02	PAULO ANDRE GARCIA DE SOUZA	25/05/2025 21:30:02
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2781725 em 03/06/2025 da Empresa ARTEON Z TRANSMISSAO E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 32711933000183 e protocolo DFE2500107110 - 03/06/2025. Autenticação: 23C76BC67D3CB3C5A93FEFE455FAB937AD6FF14. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/077.291-4 e o código de segurança V9EL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 32.711.933/0001-83

NIRE 53.300.023.212

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 05 de maio de 2025, às 09:00 horas, na sede da Arteon Z Transmissão e Participações S.A. ("Companhia"), localizada no Distrito Federal, na SAUS, Quadra 5, Lote 2, Bloco N, Sala 1101, Asa Sul, CEP 70070-913.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/1976, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Companhia.

MESA: Presidente: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Carlos Eduardo Zarzur**, que convidou a mim, **Paulo André Garcia de Souza**, para secretariá-lo.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas no sítio eletrônico da Companhia, bem como no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED – sob o código hash de publicação nº 8956C6270617B4987CA60D68277BB551563B2DB7, nos termos do Artigo 294 da Lei nº 6.404/1976 e da Portaria ME nº 12.071/2021/2021, antes da realização desta Assembleia Geral Ordinária, para os fins do §4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** aprovar a distribuição de dividendos intermediários e intercalares, conforme Art. 17 do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÃO: Após discussão e exame das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, resolveram aprovar, sem qualquer restrição, as seguintes deliberações:

1. **Em relação ao item (i) da ordem do dia**, aprovar, sem emendas ou reservas, as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações financeiras;
2. **Em relação ao item (ii) da ordem do dia**, a Companhia, nos termos das Demonstrações Financeiras, apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 11.977.394,85 (onze milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em relação aos quais, os acionistas decidiram, aprovar, por unanimidade, a destinação de: (i) R\$ 598.869,74 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) serão destinados à Reserva Legal da Companhia, na forma do art. 193, da Lei nº 6.404/76; (ii) R\$ 2.844.631,28 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) serão distribuídos, a título de dividendos mínimos obrigatórios (cf. art. 202, parágrafo 2º

1

Clicksign 1d3308ff-6f74-44ae-905d-9011e1ae4514



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2781725 em 03/06/2025 da Empresa ARTEON Z TRANSMISSAO E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 32711933000183 e protocolo DFE2500107110 - 03/06/2025. Autenticação: 23C76BC67D3CB3C5A93FEFE455FAB937AD6FF14. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/077.291-4 e o código de segurança V9EL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/52

da Lei nº 6.404/76), dois quais R\$ 2.042.728,31 (dois milhões, quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) foram pagos a título de dividendos intercalares em 2024, conforme Art. 17 do Estatuto Social da Companhia; (iii) R\$ 8.533.893,83 (oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais) destinados à Reserva de Lucros da Companhia.

3. **Em relação ao item (iii) da ordem do dia:** Distribuir i) R\$ 2.757.271,69 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) de dividendos intermediários pagos em 2024, conforme Art. 17 do Estatuto Social da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Ordinária foi suspensa pelo período necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

PRESEÇA: Órion Transmissão S.A. (por: Paulo André Garcia de Souza e Carlos Eduardo Zarzur) e Carlos Eduardo Zarzur.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Brasília – DF, 05 de maio de 2025.

Mesa:

Carlos Eduardo Zarzur
Presidente

Paulo André Garcia de Souza
Secretário

Acionistas:

Órion Transmissão S.A.
Por Paulo André Garcia de Souza e Carlos Eduardo Zarzur

Carlos Eduardo Zarzur



2025_AGO_ARZ_ZT_Aprov. Contas 2024.pdf

Documento número #1d3308ff-6f74-44ae-905d-9011e1ae4514

Hash do documento original (SHA256): 8b5244efbb92020bc65b631762e9a262b84ae6e1ad5a8d6087a97445d71e02ef

Hash do PAdES (SHA256): b4e9facc2f2614768874d275b1e96277e6d48fa93f46a0f363578c6a5beaa4f4

Assinaturas



CARLOS EDUARDO ZARZUR

CPF: 129.587.188-24

Assinou como presidente em 07 mai 2025 às 20:35:15

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 jun 2026



CARLOS EDUARDO ZARZUR

CPF: 129.587.188-24

Assinou como diretor(a) em 07 mai 2025 às 20:35:15

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 jun 2026



CARLOS EDUARDO ZARZUR

CPF: 129.587.188-24

Assinou como parte em 07 mai 2025 às 20:35:15

Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 23 jun 2026



PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA

CPF: 125.726.558-02

Assinou como secretário(a) em 08 mai 2025 às 12:12:39

Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 jul 2025



PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA

CPF: 125.726.558-02

Assinou como diretor(a) em 08 mai 2025 às 12:12:39

Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 jul 2025



PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA

CPF: 125.726.558-02

Assinou como parte em 08 mai 2025 às 12:12:39

Emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 jul 2025

Log



- 07 mai 2025, 15:54:00 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 criou este documento número 1d3308ff-6f74-44ae-905d-9011e1ae4514. Data limite para assinatura do documento: 06 de junho de 2025 (15:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 mai 2025, 16:02:37 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.garcia@oriontransmissao.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA e CPF 125.726.558-02.
- 07 mai 2025, 16:02:37 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.garcia@oriontransmissao.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA e CPF 125.726.558-02.
- 07 mai 2025, 16:02:37 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: paulo.garcia@oriontransmissao.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA e CPF 125.726.558-02.
- 07 mai 2025, 16:02:37 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.zarzur@oriontransmissao.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS EDUARDO ZARZUR e CPF 129.587.188-24.
- 07 mai 2025, 16:02:37 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.zarzur@oriontransmissao.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS EDUARDO ZARZUR e CPF 129.587.188-24.
- 07 mai 2025, 16:02:37 Operador com email coordenacaojuridica@arteonz.com na Conta a160c139-56e3-489b-b204-f6ae6ac7bac6 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.zarzur@oriontransmissao.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS EDUARDO ZARZUR e CPF 129.587.188-24.
- 07 mai 2025, 20:35:15 CARLOS EDUARDO ZARZUR assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 129.587.188-24. IP: 177.73.101.170. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.5164416 e longitude -54.591488. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1197.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



- 07 mai 2025, 20:35:15 CARLOS EDUARDO ZARZUR assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 129.587.188-24. IP: 177.73.101.170. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.5164416 e longitude -54.591488. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1197.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mai 2025, 20:35:15 CARLOS EDUARDO ZARZUR assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 129.587.188-24. IP: 177.73.101.170. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.5164416 e longitude -54.591488. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1197.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mai 2025, 12:12:39 PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 125.726.558-02. IP: 177.124.238.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5958255718137 e longitude -46.68386709470401. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1198.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mai 2025, 12:12:39 PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 125.726.558-02. IP: 177.124.238.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5958255718137 e longitude -46.68386709470401. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1198.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mai 2025, 12:12:39 PAULO ANDRÉ GARCIA DE SOUZA assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 125.726.558-02. IP: 177.124.238.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5958255718137 e longitude -46.68386709470401. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1198.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 mai 2025, 12:12:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1d3308ff-6f74-44ae-905d-9011e1ae4514.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1d3308ff-6f74-44ae-905d-9011e1ae4514, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES
S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras individuais e
consolidadas

Em 31 de dezembro de 2024



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Em 31 de dezembro de 2024

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado abrangente

Demonstrações individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Arteon Z Transmissão e Participações S.A.
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Arteon Z Transmissão e Participações S.A. (“Companhia ou Arteon Z”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Arteon Z Transmissão e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.



Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 09 de abril de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 DF 002567/F

Fernando Eduardo Ramos dos Santos
Contador CRC 1 GO 014553/O-0 –S- DF



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.

Balancos patrimoniais individuais e consolidados
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/24	31/12/2023
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	597	3.082	12.347	13.749
Concessionárias e permissionárias	5	-	-	4.772	4.781
Adiantamento a fornecedores		121	17	1.200	1.668
Ativo Contratual de Concessão	6	-	-	16.158	15.678
Estoques de almoxarifado operacional		-	-	4.557	4.557
Tributos a compensar		206	135	776	419
Despesas antecipadas		281	259	671	581
Dividendos a receber	8	5.310	4.873	-	-
Outros ativos a receber		-	-	-	20
		<u>6.515</u>	<u>8.366</u>	<u>40.483</u>	<u>41.453</u>
Não circulante					
Caixa restrito	7	8.465	4.151	15.608	8.771
Ativo contratual de concessão	6	-	-	353.426	358.660
Depósitos Judiciais				14	-
Investimento	8	<u>258.765</u>	<u>259.375</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
		<u>267.230</u>	<u>263.526</u>	<u>369.048</u>	<u>367.431</u>
Imobilizado		-	-	290	-
Total do ativo		<u><u>273.745</u></u>	<u><u>271.892</u></u>	<u><u>409.821</u></u>	<u><u>408.884</u></u>
Passivo circulante					
Fornecedores		52	13	1.304	1.360
Empréstimos e financiamentos	9	10.762	4.266	20.280	13.565
Obrigações tributárias		45	18	1.427	1.313
Encargos setoriais		-	-	669	397
Impostos diferidos	11	-	-	1.081	1.057
Dividendos		2.845	2.941	2.845	2.941
Outros passivos		<u>(2)</u>	<u>8.324</u>	<u>58</u>	<u>764</u>
		<u>13.702</u>	<u>15.562</u>	<u>27.663</u>	<u>21.396</u>
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	9	126.855	126.217	225.191	233.250
Impostos diferidos	11	-	-	23.780	24.124
		<u>126.855</u>	<u>126.217</u>	<u>248.970</u>	<u>257.374</u>
Patrimônio líquido					
Capital social	12	123.969	123.969	123.969	123.969
Reserva de lucros		<u>9.219</u>	<u>6.144</u>	<u>9.219</u>	<u>6.144</u>
		<u>133.188</u>	<u>130.114</u>	<u>133.188</u>	<u>130.114</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>273.745</u></u>	<u><u>271.892</u></u>	<u><u>409.821</u></u>	<u><u>408.884</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2781725 em 03/06/2025 da Empresa ARTEON Z TRANSMISSAO E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 32711933000183 e protocolo DFE2500107110 - 03/06/2025. Autenticação: 23C76BC67D3CB3C5A93FEFE455FAB937AD6FF14. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/077.291-4 e o código de segurança V9EL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/52

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	14	-	-	43.508	47.569
Custo de implementação e infraestrutura	15	-	-	-	(5.163)
Custo operacional	16	-	-	(6.582)	(5.285)
Lucro bruto		-	-	36.926	37.121
Despesas gerais e administrativas	17	4	(1.365)	(1.519)	(2.953)
Resultado de equivalência patrimonial		26.301	24.380	-	-
Lucro antes do resultado financeiro		26.305	23.015	35.407	34.168
Resultado financeiro	18	(14.328)	(10.630)	(21.571)	(20.038)
Lucro antes da contribuição social e do imposto de renda		11.977	12.385	13.836	14.131
Imposto de renda e contribuição social		-	-	(2.006)	(1.717)
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-	146	(29)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		11.977	12.385	11.976	12.384
Quantidade de ações		123.969.263	123.969.263	324.702.073	123.969.263
Resultado por ação		0,00010	0,00010	0,00004	0,00010

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.

Demonstrações individuais e consolidadas do resultado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	11.977	12.385	11.976	12.384
Total de resultados abrangentes	11.977	12.385	11.976	12.384

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.

Demonstrações individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva retenção lucros	Resultados acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	116.788	1.509	7.169	21.507	6.307	153.280
Aumento de capital	21.781	-	-	(15.474)	(6.307)	-
Redução de capital social	(14.600)	-	-	-	-	(14.600)
Compensação de Prejuízos anteriores	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	12.385	12.385
Aumento de reserva legal	-	619	-	-	(619)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.941)	(2.941)
Dividendos Intercalares	-	-	-	(4.808)	-	(4.808)
Dividendos Adicionais	-	-	(7.169)	(6.032)	-	(13.201)
Reserva de Lucros	-	-	-	8.824	(8.824)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	123.969	2.128	-	4.017	-	130.114
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	11.977	11.977
Aumento de reserva legal	-	599	-	-	(599)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.845)	(2.845)
Dividendos Intercalares	-	-	-	(2.043)	-	(2.043)
Reserva de Lucros	-	-	-	8.534	(8.534)	-
Dividendos Adicionais	-	-	-	(4.016)	-	(4.016)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	123.969	2.727	-	6.492	-	133.188

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	11.977	12.384	11.977	12.384
Ajustes por:				
Equivalência patrimonial	(26.301)	(24.380)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	(146)	22
PIS e COFINS diferidos	-	-	(174)	50
Receitas de aplicação financeira	(661)	-	(1.845)	-
Provisão revisão tarifária	-	-	-	793
Juros sobre empréstimos e financiamentos	14.802	10.781	21.697	18.112
Remuneração do ativo de contrato de concessão	-	-	(32.740)	(33.276)
Receita de operação e manutenção	-	-	(13.104)	(12.278)
Receita de construção	-	-	-	(5.347)
Custo de construção	-	-	-	5.163
	(183)	(1.215)	(14.336)	(14.378)
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais				
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	-	-	8	(687)
Ativo de contrato da concessão	-	-	50.599	44.598
Adiantamento a fornecedores	(104)	79	8.788	7.686
Almoxarifado Operacional	-	-	-	(4.557)
Tributos a compensar	(71)	(13)	(358)	(147)
Despesas pagas antecipadamente	(22)	(253)	(89)	(435)
Outros ativos	-	(295)	6	(315)
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais				
Fornecedores	39	14	(56)	(3.317)
Obrigações tributárias	27	(17)	718	174
Encargos setoriais regulatórios	-	-	273	105
Obrigações trabalhistas	-	-	(604)	-
Outros passivos	(8.326)	-	(9.029)	162
Fluxo de caixa consumido pelas atividades operacionais	(8.640)	(1.700)	35.921	28.889
Atividades de investimento				
Caixa restrito	(3.653)	(4.151)	(4.991)	(3.861)
Aquisição de Imobilizado	-	-	(290)	-
Dividendos recebidos e AFAC em investidas	26.475	5.328	26.475	5.328
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	22.822	1.177	21.193	1.467
Atividades de financiamento				
Liberação empréstimo	-	40.003	-	40.003
Dividendos pagos	(8.999)	(18.009)	(27.101)	(26.695)
Adiantamento (redução) para futuro aumento de capital	-	-	(8.374)	2.212
Redução de capital social	-	(14.600)	-	(14.600)
Pagamento de principal e juros - empréstimos	(7.668)	(7.663)	(23.042)	(23.450)
Fluxo de caixa originado pelas atividades de financiamento	(16.667)	(269)	(58.517)	(22.530)
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(2.485)	(792)	(1.403)	7.825
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.082	3.874	13.749	5.924
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	597	3.082	12.346	13.749
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(2.485)	(792)	(1.403)	7.825

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2781725 em 03/06/2025 da Empresa ARTEON Z TRANSMISSAO E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 32711933000183 e protocolo DFE2500107110 - 03/06/2025. Autenticação: 23C76BC67D3CB3C5A93FEFE455FAB937AD6FF14. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/077.291-4 e o código de segurança V9EL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/52

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Informações gerais

1.1. Objeto social

A Arteon Z Transmissão e Participações S.A. (“Companhia”) é uma holding nacional constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado constituída em 8 de fevereiro de 2019 e tem como objetivo social a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos na qualidade de sócia acionista ou quotista associação em consórcio ou qualquer outro tipo de colaboração empresarial. A Companhia tem a sua sedena SAUS Quadra 5, Bloco N, sala 1101, Brasília - DF.

A Companhia detém 100% (cem por cento) do capital social das concessionárias Arteon Z1 Energia S.A.; Arteon Z2 Energia S.A. e Arteon Z3 Energia S.A. e tem o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão prestados mediante a implantação construção, operação e manutenção de instalações de transmissão incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva programações medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

1.2. Das Concessões

As controladas da Companhia possuem o direito de explorar os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Revisão Tarifária Periódica				Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
		Prazo (anos)	Vencimento	Prazo (anos)	Próxima		R\$	Mês-base
Arteon Z1 SA (*)	29/ 2017	30	11/ 08/ 2047	5	2028	IPCA	13.148	07/ 2024
Arteon Z2 SA (**)	45/ 2017	30	01/ 09/ 2047	5	2028	IPCA	22.829	07/ 2024
Arteon Z3 SA (***)	09/ 2018	30	08/ 03/ 2048	5	2028	IPCA	12.667	07/ 2024

(*) Transmissora composta pela subestação Resende 500/ 138 kV 3x100 MVA localizada no estado do RJ.

(**) Transmissora composta pela subestação SE Caxias II 230/ 69-13 8 kV (2x100 MVA) e seccionamento da LT; SE Teresina II 230/ 69 - 13 8 kV (2x150 MVA) e pela SE Boa Esperança 230/ 69-138 kV II (2x100 MVA) localizada nos estados do PI e MA.

(***) Transmissora é composto pela subestação SE Itabuna III 230/ 138 kV 3 x 150 MVA localizada na BA.



1.3. Receita Anual Permitida - RAP

A RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

Em dezembro de 2024, todas as SPEs possuíam seus ativos totalmente operacionais.

A receita que será faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras, geradoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96 concessionárias permissionárias e autorizados devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

As subsidiárias aplicarão anualmente em pesquisa e desenvolvimento o montante de no mínimo 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico nos termos da Lei nº 9.991/00 e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1. Bases de elaboração e apresentação das práticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras individuais identificadas como "Controladora" e demonstrações financeiras consolidadas identificadas como "Consolidado" foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações pronunciamentos interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e somente elas as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.



A Companhia não possui outros resultados abrangentes portanto o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

A Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07 (R1) Evidenciação da Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração em 09 de abril de 2025.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data a Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e assim dar continuidade a seus negócios futuros. Adicionalmente a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando. Assim estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.2. Bases de Mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam. (“moeda funcional”) e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Julgamentos estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos passivos receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.



Julgamentos estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 12);
- Contabilização de contratos de concessão.

Na contabilização dos contratos de concessão as controladas da Companhia efetuam análises que envolvem o julgamento da Administração substancialmente no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura ampliação reforços e melhorias como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração das controladas da Companhia avaliam o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura que é reconhecida conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem de construção. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre as entidades e seu cliente no início do contrato (WACC regulatório). Essa taxa refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.



Determinação das receitas de implementação da infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção é reconhecida a receita pelo valor justo tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos conforme contraprestação dos serviços.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.



O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

2.5. Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12 abrangendo a Companhia Arteon Z Transmissão e Participações e suas controladas.

As controladas são todas as Companhias nas quais a Arteon Z Transmissão e Participações detêm o controle. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas são consolidadas integralmente a partir da data em que o controle se inicia até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Controladas	Participação (%)	
	31/12/2024	31/12/2023
Arteon Z1 Energia S.A. ("Arteon Z1")	100	100
Arteon Z2 Energia S.A. ("Arteon Z2")	100	100
Arteon Z3 Energia S.A. ("Arteon Z3")	100	100

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as Companhias consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- (i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- (ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e
- (iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos receitas e despesas entre as empresas consolidadas bem como das contas mantidas entre estas controladas.



3. Principais práticas contábeis materiais

3.1 Instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas aplicaram os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019 relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

i) Classificação e mensuração

Conforme o CPC48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo.

Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados a aplicações financeiras (nota 4) e caixa restrito (nota 8).



Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao caixa e equivalentes de caixa (nota 4) e concessionárias e permissionárias (nota 5).

i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)

Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

ii) Baixa de ativos financeiros

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pelas controladas em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2 Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos a contar da data de contratação (nota 4).

3.3 Caixa restrito

A aplicação possui finalidade de constituir Conta Reserva para troca das garantias atuais das obrigações dos contratos de empréstimos e financiamentos.

3.4 Ativo de concessão - contratual

Principais características dos contratos de concessão:

De acordo com o OCPC05, parágrafo 84, as concessionárias de transmissão de energia têm a obrigação contratual de construir, operar e manter a infraestrutura. A obrigação de construção da infraestrutura pode estar de forma implícita ou explícita no contrato de concessão.

- RAP: adicionalmente, na atividade de transmissão, a receita anual permitida (RAP) prevista no contrato de concessão é realizada pela disponibilização das instalações do sistema de transmissão e não depende do grau de utilização da infraestrutura (transporte de energia) pelos geradores, distribuidoras, consumidores livres, exportadores e importadores. Portanto, não existindo “risco de demanda” na operação típica de uma Transmissora. Todavia, a RAP pode ser reduzida em decorrência de indisponibilidade dos sistemas.

A remuneração ao concessionário de transmissão se dá por dois fluxos:

- RAP, parte a ser recebida diretamente dos usuários delegados pelo poder concedente durante o prazo de concessão;
- Indenização dos bens reversíveis no final do prazo de operação da concessão a ser recebida do poder concedente, quando aplicável.

O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora.



A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente determinado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

- Renovação: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora;
- Aspectos ambientais: a transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências;
- Descumprimento de penalidades: nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Com o CPC 47-Receita de Contrato com Cliente as receitas são reconhecidas em valor que reflete a contraprestação à qual uma entidade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços a um cliente.



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em consequência ao CPC 47, o ICPC01-Contratos de Concessão foi alterado de forma a conciliar a nova norma contábil de receita de contratos com clientes que trouxe dentre outras a definição do ativo contratual, bem como o requerimento claro e explícito de identificação, determinação e alocação de receita conforme a satisfação das obrigações de desempenho estabelecidas nos contratos com os clientes da entidade.

Conforme a alteração normativa do ICPC01 trazida pelo CPC47, no parágrafo 19, a natureza da remuneração paga pela concedente ao concessionário deve ser determinada de acordo com os termos do contrato e que a natureza da contrapartida determina a contabilização subsequente. Todavia, em todos os casos devem ser classificados como “ativo de contrato” durante o período de construção ou de melhoria de acordo com o CPC 47 e tão somente após satisfeita a performance que o ativo deve ser registrado como ativo financeiro, ou seja, após o faturamento.

De acordo com a orientação da CVM através do Ofício Sep 04/ 2020, para a adequada mensuração do ativo contratual a Companhia deve substancialmente considerar no seu modelo:

- Taxa de remuneração dos contratos sendo a TIR implícita após aplicação das margens;
- Taxa de remuneração – TIR – imutável durante a execução contratual;
- Identificar margens de construção e OeM;
- Aplicar os efeitos da RTP sendo: para OeM por competência de acordo com a execução contratual e demais alterações diretamente no resultado.

A Companhia está avaliando os efeitos da aplicação da RTP conforme esta orientação.

3.5 Investimentos

A Companhia bem como suas controladas reconhecem e demonstram os investimentos em controladas por meio do método de equivalência patrimonial.

Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.



3.6 Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos variações monetárias e/ ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.7 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado e somente registrado se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.8 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela Administração no processo de tomada de decisão.

A Administração da Companhia entende que embora suas controladas reconheçam receita para as atividades de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.



3.9 Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.10 Reconhecimento de receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

- a) Receita de implementação de infraestrutura: serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

- b) Remuneração do ativo de contrato de concessão: juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia incidem sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa.
- c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão: Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos em cada contrato de concessão;
- d) Receita de operação e manutenção: serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

3.11 Custos e despesas operacionais

Os custos e as despesas são contabilizados pelo regime de competência. Em outras situações são estimadas e provisionadas conforme a melhor estimativa tendo como base critérios uniformes e regulares.

O resultado financeiro líquido é composto, basicamente, por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e parcelamento de tributos. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos).

3.12 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados com base no regime de lucro presumido observando-se as alíquotas de presunção vigentes que incidem sobre a RAP e demais receitas. As alíquotas de imposto de renda são de 15% acrescida de 10% sobre a base de cálculo que exceder R\$60 trimestrais e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A Companhia optou pelo regime de lucro presumido a partir de 2019.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.



Os tributos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.13 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias cíveis e trabalhistas de risco provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis a hierarquia das leis as jurisprudências disponíveis as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico bem como a avaliação dos advogados externos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 constatou que não há ações movidas contra a Companhia e suas controladas com prognóstico de perda classificadas como “provável” e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas cíveis e tributários bem como identificou que não há causas classificadas como possível que devam ser divulgadas.

3.14 Impostos sobre a receita

a) Impostos sobre serviços

Receitas despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa conforme o caso.



3.15 Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias juros multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos.

A Companhia e suas controladas classificam os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

3.16 Normas e interpretações novas e revisadas

3.16.1. Em vigor desde 1º de janeiro de 2024:

- CPC 26 (IAS 1) – Classificação de passivos como circulante ou não circulante com Covenants.
- CPC 03 (IAS 7) e CPC 40 (IFRS 7) – Divulgações sobre acordos de financiamento de fornecedores ("risco sacado").
- CPC 06 (IFRS 16) – Passivo de arrendamento em uma venda e arrendamento posterior.
- CPC 09 – Demonstração do valor adicionado. Esclarecimentos sobre a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (R1)

A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e, portanto, não afetando a sua posição patrimonial e financeira.

3.16.2. Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

- IFRS 9 (CPC 48) / IFRS 7 (CPC 40) – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (vigência: 01/ 01/ 2026).
- IAS 21 (CPC 02) – Ausência de conversibilidade (vigência: 01/ 01/ 2027).
- IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis (vigência: 01/ 01/ 2027).
- As entidades serão obrigadas a classificar todas as receitas e despesas nas seguintes categorias: operacional, de investimentos e de financiamentos, de operações descontinuadas e de imposto de renda. O lucro líquido das entidades não sofrerá alteração.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

- As medidas de desempenho definidas pela Administração serão divulgadas em uma nota nas demonstrações financeiras.
- Serão fornecidas orientações aprimoradas sobre como agrupar e detalhar informações nas demonstrações financeiras.
- As entidades serão obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração do fluxo de caixa ao apresentar os fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Administração segue avaliando os possíveis impactos da adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras, especialmente na estrutura da demonstração do resultado, nos fluxos de caixa e aguardará as orientações do CPC quanto à aplicação deste pronunciamento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Caixas e bancos	3	15	518	609
Aplicações financeiras	594	3.067	11.829	13.140
	<u>597</u>	<u>3.082</u>	<u>12.347</u>	<u>13.749</u>

O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por caixa e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de liquidez diária sem restrição de uso prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

A rentabilidade da aplicação CDB em 31 de dezembro de 2024 foi entre 98% e 100% do CDI e em aplicações compromissadas de curtíssimo prazo foi de 80% do CDI.

5. Concessionárias e permissionárias

Valores referentes ao faturamento da “Receita Anual Permitida” (RAP) e “Demais Instalações de Transmissão” (DITs) da parte que entrou em operação comercial a receber em 3 (três) parcelas vincendas nos dias 15 e 25 do mês subsequente ao faturamento e 05 do segundo mês subsequente.

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Concessionárias e permissionárias	-	-	4.772	4.781
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.772</u>	<u>4.781</u>



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os valores a receber de concessionárias e permissionárias são relativas ao serviço de transmissão de energia, e estão garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Dessa forma, não foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

6. Ativo contratual da concessão

O ativo contratual da concessão é de Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa esperado, referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica descontado a valor presente.

Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

A seguir a movimentação do ativo de contratual:

	Consolidado	
	2024	2023
Saldo inicial	374.338	373.197
Remuneração do ativo de concessão	32.741	33.276
Receita de Construção	-	5.347
Receita de operação e manutenção	7.692	5.754
RAP Projetada x Realizada	5.410	6.525
(-) Faturamento	(50.597)	(49.761)
Saldo final	369.584	374.338
Circulante	16.158	15.678
Não circulante	353.426	358.660

7. Caixa restrito

As aplicações em conta das controladas Z2 e Z3 referem-se ao contrato de financiamento junto a instituição financeira BNB cuja finalidade é cobrir principal juros e outros custos relacionados ao contrato. O saldo mínimo que deve ser mantido em reserva corresponde a 3% do valor efetivamente desembolsado. Na controladora, a aplicação está vinculada à segunda emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, no montante mínimo do valor da próxima prestação vincenda.

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Aplicação financeira - conta reserva	8.465	4.151	15.608	8.771
	8.465	4.151	15.608	8.771



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

8. Investimentos

a) Informações dos investimentos mantidos pela Companhia (controladas)

	Data-base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo)
Arteon Z1 Energia	2024	57.886.132	100	57.886	91.204	8.665	82.539	12.039	10.188
Arteon Z2 Energia	2024	63.928.800	100	63.929	175.011	74.886	100.124	21.125	12.167
Arteon Z3 Energia	2024	78.917.878	100	78.918	133.935	57.835	76.100	10.344	3.946
		<u>200.732.810</u>		<u>200.733</u>	<u>400.151</u>	<u>141.386</u>	<u>258.765</u>	<u>43.508</u>	<u>26.301</u>
	Data-base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado %	Capital integralizado	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Receita líquida	Lucro líquido (prejuízo)
Arteon Z1 Energia	2023	57.886.132	100	57.886	94.041	8.597	85.444	12.042	10.169
Arteon Z2 Energia	2023	63.928.800	100	63.929	178.581	80.976	97.606	20.331	10.349
Arteon Z3 Energia	2023	78.917.878	100	78.918	136.941	60.617	76.324	15.197	3.862
		<u>200.732.810</u>		<u>200.733</u>	<u>409.563</u>	<u>150.189</u>	<u>259.374</u>	<u>47.569</u>	<u>24.380</u>

b) Movimentação do investimento - controladora

Controladas	Valor do investimento em 2023	AFAC	Dividendos	Equivalência patrimonial	Valor do investimento em 2024
Arteon Z1 Energia	85.445	-	(13.093)	10.188	82.540
Arteon Z2 Energia	97.605	(4.205)	(5.444)	12.167	100.123
Arteon Z3 Energia	76.325	(4.169)	-	3.946	76.102
Total	<u>259.375</u>	<u>(8.374)</u>	<u>(18.537)</u>	<u>26.301</u>	<u>258.765</u>
Controladas	Valor do investimento em 2022	AFAC	Dividendos	Equivalência patrimonial	Valor do investimento em 2023
Arteon Z1 Energia	82.326	125	(7.175)	10.169	85.445
Arteon Z2 Energia	89.333	940	(3.017)	10.349	97.605
Arteon Z3 Energia	71.315	2.450	(1.301)	3.862	76.326
Total	<u>242.974</u>	<u>3.515</u>	<u>(11.493)</u>	<u>24.379</u>	<u>259.376</u>



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

c) Dividendos a receber - controladora

Controladas	Data-base	Participação no capital integralizado %	Lucro líquido (prejuízo)	Reserva Legal	Compensação prejuízos acumulados	Dividendos
Arteon Z1 Energia	2024	100	10.188	(509)	-	2.420
Arteon Z2 Energia	2024	100	12.167	(608)	-	2.890
Arteon Z3 Energia	2024	100	3.946	-	(3.946)	-
			<u>26.301</u>			<u>5.310</u>

9. Empréstimos e debêntures

9.1. Os empréstimos e debêntures são compostos da seguinte forma:

Contrato	Companhia	Valor da captação	Data de início	Encargos	Data final	Finalidade	Garantia	Controladora		Consolidado	
								2024	2023	2024	2023
1942018106195151 19420192695271	Z2 Energia	80.606	24/ 12/ 2019	1,61%+IPCA 1,54%+IPCA	15/ 06/ 2034	Investimento de Infraestrutura	Conta reserva mantida no BNB e fiança bancária	-	-	60.180	66.473
194201810815178	Z3 Energia	51.872	30/ 07/ 2020	1,72%+IPCA	15/ 02/ 2036	Investimento de Infraestrutura	Conta reserva mantida no BNB e fiança bancária	-	-	47.673	49.859
Debnture ARTP12	Arteon Z	75.000	19/ 09/ 2020	6,20%+IPCA	15/ 02/ 2043	Investimento de Infraestrutura	Garantia fidejussória/ Cessão	90.790	88.856	90.791	88.856
Debnture ARTP13	Arteon IZ	41.003	18/ 07/ 2023	7,24%+IPCA	15/ 08/ 2038	Investimento de Infraestrutura	Garantia fidejussória/ Cessão fiduciária	46.827	41.627	46.827	41.627
								<u>137.617</u>	<u>130.483</u>	<u>245.471</u>	<u>246.815</u>
								10.762	4.266	20.280	13.565
								126.855	126.217	225.191	233.250



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

9.2. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Saldo inicial	130.483	87.362	246.815	212.149
Captação de empréstimos e financiamentos (i)	-	40.003	-	40.003
Pagamento principal e juros	(7.668)	(7.663)	(23.041)	(23.450)
Juros e variações monetárias e cambiais	14.802	10.781	21.697	18.113
Saldo final	137.618	130.483	245.471	246.815
Circulante	10.762	4.266	20.280	13.565
Não Circulante	126.855	126.217	225.191	233.250

(i) Em 28 de julho de 2023 foi assinado o instrumento particular de escritura da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em serie única, da espécie com garantia real, para distribuição pública, da Arteon Z Transmissão e Participações, no valor de R\$ 40.000 com vencimento em 15 de agosto de 2038.

Cronograma de pagamentos:

	Controladora	Consolidado
2026	6.444	15.425
2027	6.832	16.084
2028	7.416	17.026
2029 a 2043	106.163	176.656
	126.855	225.191

Covenants e garantias

Os Contratos de debêntures possuem cláusulas restritivas a serem seguidas pela Companhia. O “covenant financeiro” foi estabelecido pela emissora com índice de cobertura do serviço devida igual ou superior a 1,3X, a serem calculado pela emissora e acompanhados pelo agente fiduciário semestralmente, com base nas demonstrações financeiras regulatórias consolidadas da Companhia, sendo auditadas por empresas de auditoria independente e registrados na CVM.

10. Provisões

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia, conforme análise dos assessores jurídicos da Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possui processos judiciais em aberto de natureza cível, trabalhista e tributária com risco de perda provável ou possível.



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

11. Tributos diferidos - consolidado

	31/12/2024	31/12/2023
Base –ativo de contratual da concessão	369.584	374.339
Presunção IRPJ 8%/ CSLL 12%		
Imposto de renda diferido passivo	7.380	7.475
Contribuição social diferida passiva	3.992	4.043
	<u>11.371</u>	<u>11.518</u>
PIS diferido (0,65%)	2.402	2.434
COFINS diferido (3,00%)	<u>11.088</u>	<u>11.230</u>
	13.490	13.664
Total	<u><u>24.861</u></u>	<u><u>25.182</u></u>
Circulante	1.081	1.057
Não circulante	23.780	24.124
		<u>2024</u>
IR Diferido		
Saldo inicial		7.475
Adições		13
Baixa		<u>(109)</u>
Saldo final		7.380
CSLL Diferido		
Saldo inicial		4.043
Adições		7
Baixa		<u>(58)</u>
Saldo final		3.992
Reconhecido no resultado		<u><u>146</u></u>

O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual pela alíquota de 3,65%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

12. Patrimônio líquido

12.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 123.969.263,00 representado por 123.969 ações ordinárias todas nominativas e com valor nominal de (um real) R\$1.

Acionistas	Capital autorizado	Quantidade de ações	Percentual do capital social	Valor
Calor Eduardo Zarzur	29.733.230	29.733.230	23,98%	29.733.230
Orion Transmissão SA	<u>94.236.033</u>	<u>94.236.033</u>	<u>76,02%</u>	<u>94.236.033</u>
Total	<u><u>123.969.263</u></u>	<u><u>123.969.263</u></u>	<u><u>100,00%</u></u>	<u><u>123.969.263</u></u>



- (a.1) Em 19 de junho de 2023, houve aumento do capital no valor total de R\$21.780.659,00, mediante a emissão de 21.780.659 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante a capitalização de reserva de capital da Companhia;
- (a.2) Em 22 de agosto de 2023, houve redução do capital social no valor total de R\$14.600.000 com o cancelamento de 14.600.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, por julgar excessivo em relação ao objeto social da Companhia, na forma do art. 173 da Lei n.º 6.404/ 76, mediante a restituição do valor total aos acionistas da Companhia, na proporção das respectivas participações no capital social, passando o capital social de R\$138.569.263 para R\$123.969.263.

12.2. Reservas de lucros

- (b.1) Reserva legal: de acordo com a legislação societária brasileira a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa Reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de distribuição de dividendos. de lucros a realizar:
- (b.2) Refere-se a parcela do dividendo mínimo obrigatório (25%) que excedeu a parcela realizada do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 conforme artigo 197 da Lei nº 6.404/ 76. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro da operação de equivalência patrimonial ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores a Companhia destinará seu saldo à distribuição de dividendos.

12.3. Destinação dos lucros

A Companhia usando das prerrogativas dispostas no art. 202 § 4º da Lei 6.404/ 76 mediante apresentação das justificativas da Administração entendeu que a distribuição de dividendos obrigatórios neste momento é incompatível com a sua situação financeira convertendo-o para reservas de lucros a realizar.

Dessa forma a Administração propõe a seguinte destinação:

Destinação dos lucros	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	11.977	12.385
Constituição de reserva legal (5%)	599	619
Base de cálculo de dividendos	11.378	11.765
Dividendos mínimos obrigatórios	2.845	2.941
Constituição de reserva de retenção de lucros	8.534	8.824



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. Resultado por ação

13.1. Lucro básico por ação

O lucro básico por ações é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias em circularização durante o exercício.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	11.976	12.385
Média ponderada de ações	123.969	123.969
Resultado por ação	0,00004	0,00010

13.2. Lucro básico e diluído

O lucro diluído por ações é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circularização, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possui qualquer fator diluído em relação ao básico.

14. Receita operacional líquida

Em 31 de dezembro de 2024 a receita é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração do ativo de concessão	-	-	32.740	33.276
Receita de Construção	-	-	-	5347
Receita de O&M	-	-	5.754	12.278
Outras Receitas IFRS	-	-	7.350	-
Revisão Tarifaria	-	-	-	(791)
Receita bruta	-	-	45.844	50.110
PIS	-	-	(298)	(331)
COFINS	-	-	(1.375)	(1.527)
P&D - Pesquisa e desenvolvimento	-	-	(481)	(471)
TFSEE - Taxa de fisco de serviços de energia elétrica	-	-	(182)	(211)
Receita operacional líquida	-	-	43.508	47.569



ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

15. Custo de implementação e infraestrutura

Em 2023, foram finalizados os processos de unitização na Arteon Z3, empresa que entrou em operação em dezembro de 2021 e encerrou saldos de contrato de implantação neste exercício.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023
Custo de construção	-	-	-	(5.163)
	-	-	-	(5.163)

16. Custos operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de terceiros (i)	-	-	(5.756)	(4.910)
Seguros	-	-	(273)	(152)
Pessoal e encargos	-	-	(249)	-
Materiais e insumos	-	-	(113)	(104)
Aluguéis	-	-	(21)	(5)
Outros	-	-	(170)	(114)
	-	-	(6.582)	(5.285)

- (i) Refere-se principalmente aos custos com serviços de operação e manutenção das subestações e linhas de transmissão.

17. Despesas administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Serviços de terceiros(i)	69	(1.090)	(1.118)	(2.584)
Pessoal e encargos	(31)	(190)	(332)	(199)
Materiais e insumos	(2)	(1)	(11)	(6)
Aluguéis	-	(70)	(26)	(40)
Outros	(32)	(14)	(32)	(24)
	(4)	(1.365)	(1.519)	(2.953)

- (i) Refere-se principalmente a despesas com consultorias, auditorias, advogados, entre outros.



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

18. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Rendimento de aplicações financeiras	661	728	2.316	1.486
	661	728	2.316	1.486
Despesas financeiras				
Encargos Financeiros (a)	(14.802)	(11.129)	(21.771)	(18.462)
IOF, Comissões e Taxas	(30)	-	(1.801)	(2.679)
Multas	(1)	(1)	(48)	(118)
Outros	(156)	(228)	(267)	(265)
	(14.989)	(11.358)	(23.887)	(21.525)
Resultado financeiro líquido	(14.328)	(10.630)	(21.571)	(20.038)

- a) Corresponde ao custo financeiro dos financiamentos, compostos por juros e correção do principal pelo IPCA.

19. Instrumentos financeiros

A Administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando segurança rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável assim não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

19.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Controladora	Nível	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Ativos mensurados pelo custo amortizado					
Caixa e bancos (nota 4)	2	3	15	517	609
Depósitos judiciais e Cauções	2	-	-	14	-
Concessionárias e permissionárias	2	-	-	4.772	4.781
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras (nota 4)	2	594	3.067	11.829	13.140
Caixa restrito (nota 7)	2	8.465	4.151	15.608	8.771
Controladora	Nível	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Passivos mensurados pelo custo amortizado					
Fornecedores	2	52	13	1.304	2.360
Empréstimos e debêntures	2	137.617	130.483	245.470	246.815



Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou na ausência deste e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2: preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos outras entradas não observáveis no nível 1 direta ou indiretamente nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3: ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva ao valor de mercado.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável assim não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia constantes do balanço patrimonial estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual que é próximo ao valor de mercado.

20. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora visando segurança rentabilidade e liquidez e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Risco de crédito

As controladas da Companhia mantêm contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) concessionárias e outros agentes regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica com cláusula de garantia bancária.



b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP reajustadas anualmente e pela ANEEL.

c) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

d) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais custeio e investimento da Companhia.

21. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

22. Seguros

A Administração da Companhia e suas controladas contrata seguros para cobertura de riscos operacionais em níveis considerados suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros.

ARTEON Z TRANSMISSÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto quando de outra forma indicado)

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

<u>Modalidade</u>	<u>Vigência</u>	<u>Importância Segurada</u>
Riscos Operacionais	Jul/ 2024 a Jul/ 2025	145.997.553,03
Responsabilidade Cível	Jul/ 2024 a Jul/ 2025	10.000.000,00
Seguro de Garantia	Renova trimestralmente	6.734.172,69





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/077.291-4	DFE2500107110	22/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
129.587.188-24	CARLOS EDUARDO ZARZUR	03/06/2025 11:22:47
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
125.726.558-02	PAULO ANDRE GARCIA DE SOUZA	25/05/2025 21:30:02
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2781725 em 03/06/2025 da Empresa ARTEON Z TRANSMISSAO E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 32711933000183 e protocolo DFE2500107110 - 03/06/2025. Autenticação: 23C76BC67D3CB3C5A93FEFE455FAB937AD6FF14. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/077.291-4 e o código de segurança V9EL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, VINICIUS ROSA AREAS, com inscrição ativa na(o) CRC/SC sob o nº 037642, expedida em 25/07/2014, inscrito no CPF nº 007.438.349-33, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2025.	45
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/SC, número: 037642.	1

SAO JOSE, 05 de maio de 2025.

VINICIUS ROSA AREAS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2781725 em 03/06/2025 da Empresa ARTEON Z TRANSMISSAO E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 32711933000183 e protocolo DFE2500107110 - 03/06/2025. Autenticação: 23C76BC67D3CB3C5A93FEFE455FAB937AD6FF14. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/077.291-4 e o código de segurança V9EL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 49/52





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/077.291-4	DFE2500107110	22/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.438.349-33	VINICIUS ROSA AREAS	22/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2781725 em 03/06/2025 da Empresa ARTEON Z TRANSMISSAO E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 32711933000183 e protocolo DFE2500107110 - 03/06/2025. Autenticação: 23C76BC67D3CB3C5A93FEFE455FAB937AD6FF14. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/077.291-4 e o código de segurança V9EL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARTEON Z TRANSMISSAO E PARTICIPACOES S.A., de CNPJ 32.711.933/0001-83 e protocolado sob o número 25/077.291-4 em 03/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2781725, em 03/06/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GABRIELA DE SALES JARDIM.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
125.726.558-02	PAULO ANDRE GARCIA DE SOUZA	25/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
129.587.188-24	CARLOS EDUARDO ZARZUR	03/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
125.726.558-02	PAULO ANDRE GARCIA DE SOUZA	25/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.438.349-33	VINICIUS ROSA AREAS	22/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/05/2025



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DE SALES JARDIM, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2025, às 11:45.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 25/077.291-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, terça-feira, 03 de junho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2781725 em 03/06/2025 da Empresa ARTEON Z TRANSMISSAO E PARTICIPACOES S.A., CNPJ 32711933000183 e protocolo DFE2500107110 - 03/06/2025. Autenticação: 23C76BC67D3CB3C5A93FEFE455FAB937AD6FF14. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/077.291-4 e o código de segurança V9EL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 52/52